



Incapacidade da Comissão Europeia de assegurar que os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento são gastos pelos Estados-Membros em conformidade com as obrigações decorrentes da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

Caso aberto

Caso 1233/2019/MMO - **Aberto em** 17/10/2019 - **Decisão de** 30/07/2020 - **Instituição em causa** Comissão Europeia (Não se justificam inquéritos adicionais) |

Incapacidade da Comissão Europeia de assegurar que os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento são gastos pelos Estados-Membros em conformidade com as obrigações decorrentes da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.